



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**

**EDITAL PPGECSA nº 01/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, em conformidade com as exigências da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) N° 0080/2021, N° 044/2020 e N° 0090/2022, Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação N° 005/2020 desta Universidade, Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Departamento de Estudos Latino-Americanos.

1.2. Este edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas, na Reunião realizada em 28 de abril de 2023, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília em 17 de abril de 2023.

1.3. O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas será realizado por meio de 05 (cinco) modalidades de vagas, a saber:

- a) Ampla Concorrência;
- b) Política de Ações Afirmativas para Negros(as);
- c) Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas;
- d) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência;
- e) Candidatos(as) estrangeiros(as) com residência permanente no exterior.

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://ela.unb.br/> ou pelo e-mail [ppgecsa.ela@unb.br](mailto:ppgecsa.ela@unb.br).

1.5. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas está sediado no Pavilhão Multiuso II, Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70910-900.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Número de vagas para candidatos(as):

**2.1.1. Mestrado: 12 vagas**

2.1.1.1. Ampla concorrência: 5 (cinco) vagas.

2.1.1.2. Política de Ações Afirmativas – Candidatos(as) negros(as): 3 (três) vagas. Conforme a Resolução



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

n. 01/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, **20% das vagas de ampla concorrência** serão destinadas às(aos) aprovadas(os) que optarem pela Política de Acesso Afirmativo auto-identificadas(os) como negras(os).

- 2.1.1.3. Política de Ações Afirmativas – Candidatas(os) Indígenas: 01 (uma) vaga adicional.
- 2.1.1.4. Política de Ações Afirmativas – Candidatas(os) Quilombolas: 01 (uma) vaga adicional.
- 2.1.1.5. Política de Reserva de Vagas – Candidatas(os) com Deficiência: 01 (uma) vaga adicional.
- 2.1.1.6. Candidatas(os) Estrangeiras(os) Não Residentes no Brasil: 01 (uma) vaga.

## 2.1.2. Doutorado:12 vagas

- 2.1.2.1. Ampla concorrência: 5 (cinco) vagas.
- 2.1.2.2. Política de Ações Afirmativas – Candidatos(as) Negros(as): 3 (três) vagas. Conforme a Resolução n. 01/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, 20% das vagas de ampla concorrência serão destinadas às(aos) aprovadas(os) que optarem pela Política de Acesso Afirmativo auto-identificadas(os) como negras(os).
- 2.1.2.3. Política de Ações Afirmativas – Candidatas(os) Indígenas: 01 (uma) vaga adicional.
- 2.1.2.4. Política de Ações Afirmativas – Candidatas(os) Quilombolas: 01 (uma) vaga adicional.
- 2.1.2.5. Política de Reserva de Vagas – Candidatas(os) com Deficiência: 01 (uma) vaga adicional.
- 2.1.2.6. Candidatas(os) Estrangeiras(os) Não Residentes no Brasil: 01 (uma) vaga.

**Parágrafo único.** As vagas estão distribuídas do seguinte modo, conforme a resolução [http://ppgcont.unb.br/images/Docs/Resolucao\\_CEPE\\_044-2020\\_Acoes\\_Afirmativas.pdf](http://ppgcont.unb.br/images/Docs/Resolucao_CEPE_044-2020_Acoes_Afirmativas.pdf):

Mestrado Acadêmico - 12 (doze) vagas					
Universal		Sistema de Política de Ações Afirmativas			
a) Ampla Concorrência	b) Candidatas(os) Estrangeiras(os) Não Residentes no Brasil	Reserva de vagas	Vagas adicionais		
		c) Negros/as	d) Pessoa com deficiência	e) Indígenas	f) Quilombolas
8	1	3	1	1	1

Doutorado Acadêmico - 12 (doze) vagas					
Universal		Sistema de Política de Ações Afirmativas			
a) Ampla Concorrência	b) Candidatas(os) Estrangeiras(os) Não Residentes no Brasil	Reserva de vagas	Vagas adicionais		
		c) Negros/as	d) Pessoa com deficiência	e) Indígenas	f) Quilombolas
8	1	3	1	1	1



### **3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

3.1. A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros(os), indígenas e quilombolas nos cursos de pós- graduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós- graduação da Universidade de Brasília, o Processo Seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado prevê reserva de vagas para candidatas(os) negros(os), para candidatas(os) indígenas e quilombolas e para candidatas(os) com deficiência.

3.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade nas declarações.

3.3. Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa a(o) candidata(o) que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0090/2022.

3.3.1. O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

3.3.2. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.

3.3.3. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

#### **3.4. Vagas destinadas à política de ações afirmativas para candidatas(os) negros(os).**

3.4.1. Serão consideradas(os) negros(os) as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais, em conformidade com o que preceitua a instrução normativa da Resolução CEPE nº 0090/2022.

3.4.2. A(O) candidata(o) optante pelas políticas de ações afirmativas para negros(os) deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0090/2022.

3.4.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração, constante no **ANEXO IV** deste edital.

3.4.4. As(Os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negros(os) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.4.5. As(Os) candidatas(os) negros(os) inscritas(os) na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas(os) dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas à(ao) candidata(o) negra(o) posteriormente classificada(o).

3.4.6. Na hipótese de não haver candidatas(os) negros(os) optantes pela Política de Ações afirmativas aprovadas(os) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação no processo seletivo.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

#### **4. Vagas destinadas à política de ações afirmativas para candidatas(os) indígenas e quilombolas.**

4.1. Serão consideradas(os) indígenas e quilombolas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais.

4.1.1. A adesão a esta modalidade de concorrência se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração, constante no **ANEXO V** (Autodeclaração para fins de Concorrer na Modalidade de Vagas Adicionais para Candidatas(os) Indígenas) ou no **ANEXO VI** (Autodeclaração para fins de Concorrer na Modalidade de Vagas Adicionais para Candidatas(os) Quilombolas) deste edital.

4.1.2. A(O) candidata(o) optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação/CAPAA, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, conforme **ANEXO VIII** deste edital, reconhecendo a(o) candidata(o) e seu vínculo ao povo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0090/2022.

4.1.2 A(O) candidata(o) optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação/CAPAA, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, conforme **ANEXO IX** deste edital, reconhecendo a(o) candidata(o) e seu vínculo à comunidade quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0090/2022.

4.1.3. As vagas destinadas a candidatos/as indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.

#### **5. Vagas destinadas a pessoas com deficiência**

5.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.1.1 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração, conforme **ANEXO VII** (Autodeclaração para Fins de Concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatas(os) com Deficiência) deste edital.

5.1.2. Uma vez classificada(o) no processo seletivo, a(o) candidata(o) autodeclarada(o) pessoa com deficiência deverá apresentar um comprovante de sua condição por meio de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 meses antes da publicação do edital, contendo assinatura, carimbo e CRM do médico, bem como a especificação do grau de deficiência.

5.1.3. Havendo desistência de candidata(o) com deficiência aprovada(o) em vaga adicional, a vaga será preenchida pela(o) próxima(o) candidata(o) com deficiência classificada(o) em ordem decrescente de nota final.

#### **6. DAS VAGAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) ESTRANGEIRAS(OS) COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR**

6.1. Entende-se por estrangeira(o) com residência permanente no exterior toda(o) cidadã(ao) não-brasileira que tenha residência comprovada no exterior.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## 7. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGECSA

7.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas confere título de Mestre ou Doutor em Ciências Sociais com área de concentração em Estudos Comparados sobre as Américas em três linhas de pesquisa, a saber:

- a) Desenvolvimento, Globalização e Migrações nas Américas;
- b) Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas;
- c) Sociedade, Instituições e Políticas nas Américas.

## 8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) residentes no país aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas, para o primeiro período letivo de 2024, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/> no período de 00h01 min do dia 07 de agosto até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2023 (horário oficial de Brasília, DF). Será admitida a inscrição somente via internet.

**Parágrafo único.** As inscrições não serão prorrogadas.

8.2. A(o) candidata(o) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

8.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.4. A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico <https://inscricaooposgraduacao.unb.br> mediante a inserção de todos os documentos em formato PDF, inclusive os Anexos deste edital, que devem ser preenchidos e assinados pelas(os) candidatas(os).

8.5. Caso a(o) candidata(o) estrangeira(o) não confirme o ingresso ou não apresente a documentação para fins de registro acadêmico, sua vaga poderá ser disponibilizada para convocação da(o) próxima(o) candidata(o) estrangeira(o) aprovada(o), embora não classificada(o) em primeira chamada, conforme previsto no **item 11.5** deste Edital.

8.6. A(O) candidata(o) estrangeira(o) deve cumprir, quando aplicável, o que dispõe o **item 8.10** deste Edital.

8.7. A(O) candidata(o) estrangeira(o) também deve apresentar Projeto de Pesquisa conforme **item 8.11.2**.

8.8. A autodeclaração étnico-racial, a opção pela reserva de vagas para candidata(o) com deficiência ou para candidata(o) estrangeira(o) deverão ser feitas no ato da inscrição.

8.9. No caso de candidata(o) com deficiência que optar por concorrer à vaga reservada, a(o) mesma(o) deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta.

8.10. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatas(os) em fase de conclusão de curso de graduação, para as(os) candidatas(os) ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para as(os)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

candidatas(os) ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os **itens 8.14.2 e 8.14.3** deste edital.

8.11.No ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio digital, deverão ser apresentadas versões digitalizadas dos seguintes documentos:

8.11.1.Ficha de inscrição (**Anexo I**)

8.11.2. Projeto de Pesquisa para as(os) candidatas(os) ao Mestrado Acadêmico conforme **item 9.2.1** ou ao Doutorado, conforme estabelecido no **item 9.3.1**.

8.11.3 .Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formanda(o) até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido; e cópia do Diploma de Mestrado, se já concluído para as(os) candidatas(os) ao Curso de Doutorado ou declaração de provável formanda(o) até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido.

8.11.4 .Histórico Escolar do Curso de Graduação, para as(os) candidatas(os) do curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, para as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado.

8.11.5. Currículo Lattes (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>). As(os) candidatas(os) devem atestar a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes em documento assinado conforme modelo disponível no **Anexo II** deste Edital.

8.11.6. Será exigida capacidade de leitura e compreensão em Língua Inglesa. Para isso, a(o) candidata(o) deverá apresentar certificado de proficiência em nível intermediário ou superior de instituição reconhecida ou uma declaração assinada pela(o) candidata(o) afirmando ter leitura e compreensão em Língua Inglesa (**Anexo III** deste Edital).

**Parágrafo único:** a validade considerada dos certificados de proficiência será de cinco anos contados a partir da data de emissão do resultado. Estão dispensados de apresentar certificado de proficiência ou a declaração de leitura e compreensão em língua estrangeira a(o) candidata(o) que atenda a uma ou mais das seguintes condições:

- a) candidato(a) ao Mestrado com diploma de graduação realizada em Língua Inglesa;
- b) candidato(a) ao Doutorado com diploma de Mestrado realizado em Língua Inglesa;
- c) candidata(o) que esteja cursando o Mestrado ou que concluiu o Mestrado em um dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais, do Instituto de Ciência Política ou do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, com dissertação defendida e aprovada nos cinco anos anteriores à data da inscrição prevista no **item 8.1**.

8.11.7.Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral e Certificado de Reservista, quando couber.

8.11.8. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais da(o) candidata(o). Este item é obrigatório apenas para as(os) candidatas(os) estrangeiras(os).

8.11.9. Declaração pessoal da(o) candidata(o), escrita em português, de, no máximo, 3 (três) páginas, contendo apreciações sobre sua carreira acadêmica e profissional, expectativas em relação à realização do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado e disponibilidade de tempo.

8.11.10 Candidatas(os) estrangeiras(os) originárias(os) de países cujo idioma é distinto do português ou



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

espanhol deverão apresentar certificado de proficiência em português ou espanhol.

8.11.11 A(O) candidata(o) estrangeira(o) deve enviar documento firmado em que declare, em língua portuguesa ou inglesa, disponibilidade de tempo para se dedicar à pesquisa e de recursos financeiros para se sustentar durante o curso, caso não lhe seja possível a obtenção de bolsa ou outro meio financeiro regular.

8.12. Terão as inscrições homologadas apenas as(os) candidatas(os) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no cronograma que consta no **item 12.1** deste Edital.

8.13. A(O) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.14. A admissão das(os) candidatas(os) selecionadas(os) no concurso se concretizará após seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), o qual será solicitado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas.

8.15. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

8.16. Candidatas(os) inscritas(os) para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionadas(os), deverão apresentar à Secretaria do Programa o diploma ou certificado de conclusão do Curso respectivo até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no Mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. As candidatas(os) inscritas no Doutorado devem apresentar cópia do Diploma de Mestrado, se já concluído ou declaração de provável formanda(o) até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido.

## 9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do **item 12.1** deste edital.

9.2 O processo de seleção ao **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

9.2.1 **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deve ser escrito em língua portuguesa ou em uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol e inglês, e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: i) apresentação do tema, ii) revisão da literatura pertinente, iii) objetivos geral e específicos, iv) metodologia, v) cronograma e vi) referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter 10 (dez) páginas, excetuando as referências bibliográficas e a capa, bem como formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa do Projeto de Pesquisa deverá ser indicado o título e a linha de pesquisa pretendida. As linhas de pesquisa constam no **item 7** deste edital. O documento não deverá conter, na capa ou em nenhum outro lugar, o nome do(a) candidato(a) ou qualquer outra informação pessoal que possa identificá-lo(a). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no **item 10.2.1** deste edital.

9.2.2. **Prova Escrita:** A prova deve ser respondida em língua portuguesa, e terá duração máxima de 3 (três) horas e mínima de 1 (uma) hora e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 1.5 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pela(o) própria(o) candidata(o), a mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidata(o) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pela(o) própria(o). Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 10.2.2** deste edital. Parágrafo único. Esta etapa não é obrigatória para candidatas(os) estrangeiras(os).

9.2.3. **Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os):** A prova deve ser respondida oralmente em língua portuguesa ou em uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol e inglês, e terá duração máxima de 30 (minutos) horas e mínima de 20 (minutos) e será realizada pela(o) própria(o) candidata(o), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidata(o) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a participação exclusiva pela(o)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

própria(o). Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 10.2.3** deste edital. Será utilizada a Plataforma Teams e o dia e horário estarão disponíveis na página do Programa (<http://ela.unb.br/>) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**Parágrafo único.** Esta etapa é exclusiva para candidatas(os) estrangeiras(os).

9.2.4. **Prova Oral:** A Prova Oral terá duração de 20 (vinte) minutos e consistirá na arguição da(o) candidata(o) pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação desta prova estão no **item 10.2.4** deste Edital. Serão convocadas(os) para a Prova Oral as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na primeira e segunda etapa da seleção. Será utilizada a Plataforma Teams e o dia e horário estarão disponíveis na página do Programa (<http://ela.unb.br/>) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

9.3. O processo de seleção ao **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

9.3.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deve ser escrito em língua portuguesa ou em uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol e inglês, e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: i) apresentação do tema, ii) revisão da literatura pertinente, iii) objetivos geral e específicos, iv) metodologia comparativa, v) cronograma e vi) referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter 15 (quinze) páginas, excetuando as referências bibliográficas e a capa, bem como formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa do Projeto de Pesquisa deverá ser indicado o título e a linha de pesquisa pretendida. As linhas de pesquisa constam no **item 7** deste edital. O documento não deverá conter, na capa ou em nenhum outro lugar, o nome da(o) candidata(o) ou qualquer outra informação pessoal que possa identificá-la(o). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no **item 10.3.1** deste edital.

9.3.2. **Prova Escrita:** A prova deve ser respondida em língua portuguesa, e terá duração máxima de 3 (três) horas e mínima de 1 (uma) hora e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 1.5 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pela(o) própria(o) candidata(o), a mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidata(o) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pela(o) própria(o). Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 10.3.2** deste edital. **Parágrafo único.** Esta etapa não é obrigatória para candidatas(os) estrangeiras(os).

9.3.3. **Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os):** A prova deve ser respondida oralmente em língua portuguesa ou em uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol e inglês, e terá duração máxima de 30 (minutos) horas e mínima de 20 (minutos) e será realizada pela(o) própria(o) candidata(o), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidata(o) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a participação exclusiva pela(o) própria(o). Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 10.3.3** deste edital. Será utilizada a Plataforma Teams e o dia e horário estarão disponíveis na página do Programa (<http://ela.unb.br/>) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**Parágrafo único.** Esta etapa é exclusiva para candidatas(os) estrangeiras(os).

9.4. **Prova Oral:** A Prova Oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e consistirá na arguição da(o) candidata(o) pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação desta prova estão no **item 10.3.4** deste Edital. Serão convocados para a Prova Oral as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na primeira etapa da seleção. Será utilizada a Plataforma Teams e o dia e horário estarão disponíveis na página do Programa (<http://ela.unb.br/>) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## 10. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

10.1. Para cada uma das provas, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos atribuídos a partir da média aritmética das notas individuais das(os) examinadoras(es) da comissão de seleção correspondente ao Mestrado e ao Doutorado.

10.2. A forma de avaliação das Etapas do Processo de Seleção do **Mestrado** será a seguinte:

10.2.1 **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). Os aspectos avaliados serão: A adequação à forma de apresentação do projeto – 10 (dez) pontos, a contextualização do problema de pesquisa – 20 (vinte) pontos, a viabilidade do projeto – 20 (vinte) pontos, a atualidade e relevância das referências bibliográficas – 20 (vinte) pontos e aderência do projeto em relação às atividades de pesquisa do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas como consta no **Anexo XI** – 30 (trinta) pontos.

10.2.2. **Avaliação da Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A prova escrita será composta por questões relacionadas ao tema “As CIÊNCIAS SOCIAIS LATINO-AMERICANAS DIANTE DOS PROBLEMAS MUNDIAIS”. As(Os) candidatas(os) ao Mestrado Acadêmico responderão individualmente a 1 (uma) questão escolhida entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova Escrita somente será divulgada no momento da realização desta etapa. A Prova Escrita terá o limite máximo de 5 (cinco) páginas para seu desenvolvimento escrito. A bibliografia indicada para realização da prova escrita consta no **Anexo X** deste edital. Não será permitida folha de rascunho adicional. O rascunho deverá ser entregue junto com a prova. Ambos documentos não serão devolvidos.

10.2.3. **Avaliação da Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os):** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima de classificação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os) consistirá na arguição oral da(o) candidata(o) pela comissão de seleção quanto às questões relacionadas ao tema “As CIÊNCIAS SOCIAIS LATINO-AMERICANAS DIANTE DOS PROBLEMAS MUNDIAIS”. As(Os) candidatas(os) ao Mestrado Acadêmico responderão individualmente a 1 (uma) questão escolhida entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova Oral somente será divulgada no momento da realização desta etapa. As questões deverão ser respondidas com base na bibliografia indicada no **Anexo X** deste edital. A Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os) terá duração máxima de 30 (minutos) horas e mínima de 20 (minutos).

**Parágrafo único.** A(O) candidata(o) assume a responsabilidade por atender aos requisitos de ordem técnica, equipamento, programas e conexão, necessários para participação na Prova Oral deste Edital.

10.2.4. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima de classificação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição da(o) candidata(o) pela comissão de seleção quanto à capacidade de sustentação dos argumentos científicos, objetividade e conteúdo do Projeto de Pesquisa – 50 (sessenta) pontos; demonstração de conhecimento na área de Ciências Sociais – 20 (vinte) pontos; objetivos profissionais e acadêmicos do(a) candidato(a) em relação ao curso – 20 (trinta) pontos e disponibilidade para realização integral do curso conforme o fluxo de disciplinas previstos no Regulamento do Programa – 10 (dez) pontos.

**Parágrafo único.** A(O) candidata(o) assume a responsabilidade por atender aos requisitos de ordem técnica, equipamento, programas e conexão, necessários para participação na Prova Oral deste Edital.

10.3. A forma de avaliação das Etapas do Processo de Seleção do **Doutorado** será a seguinte:

10.3.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima



para aprovação 70 (setenta). Os aspectos avaliados serão: A adequação à forma de apresentação do projeto - 10 (pontos) pontos, a contextualização do problema de pesquisa - 20 (vinte) pontos, a viabilidade do projeto - 20 (vinte) pontos, a atualidade e relevância das referências bibliográficas - 20 (vinte) pontos e a aderência do projeto em relação às atividades de pesquisa do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas como consta no **Anexo XI** - 30 (trinta) pontos.

**10.3.2. Avaliação da Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A prova escrita será composta por questões relacionadas ao tema “As CIÊNCIAS SOCIAIS LATINO-AMERICANAS DIANTE DOS PROBLEMAS MUNDIAIS”. As(Os) candidatas(os) ao Doutorado responderão individualmente a 1 (uma) questão escolhida entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova Escrita somente será divulgada no momento da realização desta etapa. A Prova Escrita terá o limite máximo de 7 (sete) páginas para seu desenvolvimento escrito. A bibliografia indicada para realização da prova escrita consta no **Anexo X** deste edital. Não será permitida folha de rascunho adicional. O rascunho deverá ser entregue junto com a prova. Ambos os documentos não serão devolvidos.

**10.3.3. Avaliação da Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os):** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima de classificação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os) consistirá na arguição oral da(o) candidata(o) pela comissão de seleção quanto às questões relacionadas ao tema “As CIÊNCIAS SOCIAIS LATINO-AMERICANAS DIANTE DOS PROBLEMAS MUNDIAIS”. As(Os) candidatas(os) ao Mestrado Acadêmico responderão individualmente a 1 (uma) questão escolhida entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova Oral somente será divulgada no momento da realização desta etapa. As questões deverão ser respondidas com base na bibliografia indicada no **Anexo X** deste edital. A Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os) terá duração máxima de 30 (minutos) horas e mínima de 20 (minutos).

**10.3.4. Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima de classificação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição da(o) candidata(o) pela comissão de seleção quanto à capacidade de sustentação dos argumentos científicos, objetividade e conteúdo do Projeto de Pesquisa - 50 (sessenta) pontos; demonstração de conhecimento na área de Ciências Sociais - 20 (vinte) pontos; objetivos profissionais e acadêmicos da(o) candidata(o) em relação ao curso - 20 (vinte) pontos e disponibilidade para realização integral do curso conforme o fluxo de disciplinas previstos no Regulamento do Programa - 10 (dez) pontos.

**Parágrafo único.** A(O) candidata(o) assume a responsabilidade por atender aos requisitos de ordem técnica, equipamento, programas e conexão, necessários para participação na Prova Oral deste Edital.

## 11.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. A nota final de cada candidata(o) será a média aritmética das notas obtida nas etapas do processo seletivo.

11.2. Serão consideradas(os) aprovadas(os) apenas as(os) candidatas(os) que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta).

11.3. A classificação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

11.4. Serão selecionadas(os) aquelas(es) candidatas(os) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitadas as regras do Programa de Ações Afirmativas, conforme o **item 3 e 4** deste edital.

11.5. Caso ocorram desistências de candidatas(os) selecionadas(os), poderão ser chamadas(os) a ocupar as vagas remanescentes outras(os) candidatas(os) aprovadas(os), sendo respeitada a ordem de classificação e os princípios da política de ações afirmativas para candidatas(os) negras(os), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e estrangeiras(os).

11.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem **tanto no Mestrado como no Doutorado:**

- a) Maior nota obtida na Prova Escrita.
- b) Maior nota obtida na Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os).



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

- c) Maior nota obtida na Prova Oral.
- d) Maior nota obtida no Projeto de Pesquisa.
- e) Idade da(o) candidata(o), sendo a preferência dada à(ao) candidata(o) mais velha(o).

## 12.DO CRONOGRAMA

12.1.As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/08 a 17/09	Período de Inscrições pelo site <a href="http://inscricaooposgraduacao.unb.br/">http://inscricaooposgraduacao.unb.br/</a>	A partir da 00h01 do dia 07/08/2023 às 23h59 do dia 17/09/2023

DATAS PROVÁVEIS	ETAPA	HORÁRIO
25/09	Divulgação da Homologação das Inscrições – Preliminar	A partir das 17h
26/09 e 27/09	Prazo para interposição de recursos	A partir das 8h às 17h
28/09	Divulgação da Homologação das Inscrições - Final	A partir das 17h
04/10	Divulgação do resultado da Avaliação de Projetos- Preliminar	A partir das 17h

05 e 06/10	Prazo para interposição de recursos	A partir das 08h às 17h
09/10	Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Projetos	A partir das 17h
23/10	Realização da Prova Escrita	Das 8h30 às 11h30
23/10	Realização da Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os)	Diariamente a partir das 8h às 12h e das 14h às 17h
27/10	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e da Prova Oral para candidatas(os) estrangeiras(os)	A partir das 17h



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

30 e 31/10	Prazo para interposição de recursos	A partir das 08h às 17h
06 e 07/11	Realização da Prova Oral	Diariamente a partir das 8h às 12h e das 14h às 17h
08/11	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Oral	A partir das 18h
09 e 10/11	Prazo para interposição de recursos	A partir das 08h às 17h
13/11	Divulgação do Resultado Final da Prova Oral	A partir das 17h
<b>13/11/2023</b>	<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>A partir das 17h</b>
01/12/2023	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	Até às 23h59 do dia 01/12/2023

FASE	Datas disponíveis em:
Banca de heteroidentificação	<a href="https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao">https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao</a>

12.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita pelo endereço eletrônico <https://ela.unb.br/>

12.3. As(Os) candidatas(os) negras(os), indígenas e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas devem observar o cronograma de execução de atividades da Comissão de Heteroidentificação para os procedimentos de validação da documentação e da autodeclaração, a ser disponibilizado no site do Decanato de Pós-Graduação: <https://dpg.unb.br/>, e também no endereço eletrônico <https://ela.unb.br/>

### 13. DOS RECURSOS

13.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma, serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados preliminares e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo”, disponível nas páginas eletrônicas [https://dpg.unb.br/images/formulario\\_de\\_recurso\\_2023.pdf](https://dpg.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf) ou no endereço eletrônico <https://ela.unb.br/>

13.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

13.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser encaminhados via email para o endereço: [ppgecsa.ela@unb.br](mailto:ppgecsa.ela@unb.br), mediante confirmação de recebimento.

13.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) à secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico [ppgecsa.ela@unb.br](mailto:ppgecsa.ela@unb.br)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

## 14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo a(o) candidata(o) que:

14.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada no **item 12.1**

deste Edital, no caso de ser selecionada(o).

14.1.4. Não se apresentar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

14.1.5. Tiver seu nome pessoal identificado no Projeto de Pesquisa.

14.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 0080/2021, conforme as suas competências.

14.3. O critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do mestrado para o doutorado, e vice-versa, desde que existam candidatas(os) aprovadas(os) nos termos do presente Edital.

14.4. O PPGECSA não se responsabiliza por problemas de conectividade e de acesso à internet pelas(os) candidatas(os) durante a realização das provas.

14.5. Recomenda-se que a(o) candidata(o) esteja conectada(o) à Plataforma Teams para a realização da Prova Oral, com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

14.6. Em caso de perda de conectividade pelas(os) candidatas(os), a seção de videoconferência será mantida aberta pela comissão de seleção durante o tempo máximo previsto para a realização da prova oral, nos termos dos **itens 10.4.3 e 10.4.4** deste edital.

14.7. Todas as Provas Oraís serão gravadas.

14.8. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página: <https://ela.unb.br>

14.9. Candidatas(os) aprovadas(os) deverão ter disponibilidade de tempo para realizar o Mestrado ou Doutorado presencialmente, inclusive para cursar disciplinas ofertadas no período diurno.

14.10. Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados Sobre as Américas da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 25 de julho de 2023.

Prof. Dr. Cristhian Teófilo da Silva  
Coordenador do PPGECSA



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UrB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO I**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS**  
**COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL Nº01/2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Código: (preenchido pela secretaria do Programa)</b>		
Candidata(o) estrangeira(o) não residente no Brasil		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Candidata(o) ao:		
<input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico [		
] Doutorado Raça/Cor:		
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Ñ declarado		
Solicita condição especial para realização das etapas de seleção em função de deficiência:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se sim, forneça informações sobre a condição especial requerida:		
Título do Projeto:		
Linha de pesquisa pretendida (assine apenas uma opção):		
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento, Globalização e Migrações nas Américas		
<input type="checkbox"/> Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas		
<input type="checkbox"/> Sociedade, Instituições e Políticas nas Américas		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:	CPF ou Passaporte:	
Número de Identidade:		
Endereço (incluir cidade, estado, país e CEP):		
Telefone: ( )	E-mail:	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>		
Curso de Graduação:	Universidade :	Data de Conclusão
Curso de Mestrado (se aplicável)	Universidade :	Data de Conclusão



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados neste Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas.

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UrB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO II**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS**  
**COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL Nº01/2023**

**ATESTADO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO LATTES**

Eu,  
RG/Passaporte ,  
Currículo Lattes são verídicas.

declaro que todas as informações disponibilizadas no

Local e data

Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-URB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO III**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS**  
**COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL N°01/2023**

**DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LEITURA EM LÍNGUA INGLESA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG/Passaporte \_\_\_\_\_, declaro possuir conhecimento suficiente em  
língua inglesa, com compreensão de leitura em nível intermediário ou superior.

Local e data

Assinatura da(o) candidata(o)



**ANEXO IV  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS  
COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS  
EDITAL N°01/2023**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS  
PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)**

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_(cidade, estado,país)

RG: \_\_\_\_\_Data de Emissão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_Orgão Emissor:

C.P.F: \_\_\_\_\_Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_Cidade: \_\_\_\_\_Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negras(os).

Local e data

Assinatura da(o) candidata(o)



**ANEXO V**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ESTUDOS COMPARADOS**  
**SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL Nº01/2023**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS**  
**ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

**Informações do(a) candidato(a):**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: / / \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( )

Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Comunidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Terra Indígena: \_\_\_\_\_

**Contatos:**

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário:**

1 - Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual?

\_\_\_\_\_

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena?

\_\_\_\_\_

3 – Você saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade?

\_\_\_\_\_

4 – Liste o nome de seus parentes indígenas com parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

Nome	Etnia	Grau de Parentesco



--	--	--

5 – Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado?

---

6 – Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais?

---

7 – Quais tradições indígenas você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

---

---

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO VI**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ESTUDOS COMPARADOS**  
**SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL Nº01/2023**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS**  
**PARA CANDIDATAS(OS) QUILOMBOLAS**

**Informações do(a) candidato(a):**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Sexo: (  ) Masculino (  )

Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Comunidade quilombola: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_

**Contatos:**

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário:**

1 - Você nasceu e reside em comunidade quilombola? Qual?

\_\_\_\_\_

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade quilombola?

\_\_\_\_\_

3 – Você saiu da comunidade quilombola? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com ela?

\_\_\_\_\_

4 – Liste os seus parentes - parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

Nome	Etnia	Grau de Parentesco



		<b>ELA</b>
		UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-URB INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS
		DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

5 Quais tradições de sua comunidade quilombola você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

---

---

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO VII**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS**  
**COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL Nº01/2023**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE**  
**VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Orgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s)

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Local e data

Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-Urb  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO VIII**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS**  
**COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL Nº01/2023**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA**

Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena

Eu/Nós, liderança(s)----- ou Eu/Nós, representantes do Povo Indígena da Aldeia (se for o caso) -----, localizada na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_, declaramos que \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, cadastrado no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_ Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_ Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_ Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 (local e data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-Urb  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO IX  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS  
COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS  
EDITAL N°01/2023**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA  
(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola -----

localizado em \_\_\_\_\_, declaramos que

é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_ Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx(Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura

ou

Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UrB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO X**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS**  
**COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL Nº01/2023**

**BIBLIOGRAFIA**

Recomenda-se às(aos) candidatas(os) utilizar pelo menos 3 (três) dentre as 10 (dez) referências indicadas a seguir:

ALVAREZ, Sônia; DAGNINO, Evelina & ESCOBAR, Arturo (orgs). O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

COSTA, Sérgio. “Teoria por Adição”. In C.B. Martins, H. H. de Souza Martins (orgs). Horizontes Sociológicos. São Paulo: ANPOCS, 2010.

BEIGEL, Fernanda. “Vida, muerte y resurrección de las ‘Teorías de la Dependencia’”. In: BEIGEL, Fernanda et. al. (eds). Crítica y teoría en el pensamiento social latinoamericano. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

GONZALEZ, Lélia. “A categoria político-cultural de Amefricanidade”. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, v. 15, n. 1, 2021, pp. 66-89.

MARTINS, Carlos Eduardo. “O pensamento latino-americano e o sistema mundial”. In: LEVY, Bettina (comp.). Crítica y teoría en el pensamiento social latinoamericano. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

MOURA, Clóvis. “Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo”. Afro-Ásia, 14, 1983.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2005.

SEGATO, Rita. “Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura de um vocabulário estratégico descolonial”. In: E – Cadernos CES. Epistemologias feministas: ao encontro da crítica radical. Disponível em: <https://eces.revues.org/1533>.

TAVARES, José Vicente; BAUMGARTEN, Maíra. “Contribuições da Sociologia na América Latina à imaginação sociológica: análise, crítica e compromisso social”. Sociologias. Porto Alegre, Ano 7 Nº 14, jul/dez 2005, p.178-243.

WALLERSTEIN, Immanuel. Impensar a Ciência Social: Os limites dos paradigmas do século XIX. São Paulo: Idéias & Letras, 2006.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UrB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO XI**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS**  
**COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL N°01/2023**

**PROJETOS DE PESQUISAS**

**DESENVOLVIMENTO, GLOBALIZAÇÃO E MIGRAÇÕES NAS AMÉRICA**

1. A Política comercial dos Estados Unidos e os processos de integração na América do Sul (2012-2022). Prof. Roberto Goulart: <http://lattes.cnpq.br/3447982256778354>
2. Desposseções no capitalismo histórico. Daniel Bin. <http://lattes.cnpq.br/5760508806418277>
3. Determinantes do Capitalismo Ibérico. Luiz Guilherme de Oliveira. <http://lattes.cnpq.br/8270727532393747>
4. Jean Monnet Chair - European Union and Brazil Hub for Innovative and Sustainable Strategies. Prof. Roberto Goulart: <http://lattes.cnpq.br/3447982256778354>
5. Migração, Violência e Direitos Humanos em Roraima. Elaine Moreira. <http://lattes.cnpq.br/9510291380309325>
6. Novos fluxos migratórios internacionais da rota sul-sul: Paralelos entre Imigrantes Venezuelanos e Haitianos no Brasil e a resposta do Estado Brasileiro para as migrações de crise. Leonardo Cavalcanti da Silva. <http://lattes.cnpq.br/2452018229289390>
7. Os impactos da pandemia de COVID-19 na empregabilidade dos imigrantes haitianos e venezuelanos no Brasil. Leonardo Cavalcanti da Silva. <http://lattes.cnpq.br/2452018229289390>

**SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS NAS AMÉRICAS**

1. A política de transição verde em transporte elétrico e energia no Brasil e no México: Estado, arranjos institucionais e coalizões. Moises Villamil Balestro. <http://lattes.cnpq.br/5043432252216418>
2. Avaliação, Monitoramento e Capacitação no âmbito do PDDE e Ações Agregadas. Moises Villamil Balestro. <http://lattes.cnpq.br/5043432252216418>
3. Deficiência, garantia de direitos e cidadania: políticas públicas e sociedade nas Américas. Everton Luis Pereira. <http://lattes.cnpq.br/5197309393076747>
4. Estudos Comparados de Sociologia Econômica. Moises Villamil Balestro. <http://lattes.cnpq.br/5043432252216418>

**ETNICIDADE, RAÇA, CLASSE E GÊNERO NAS AMÉRICAS**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

1. A vida social do cuidado e da pessoa entre mães e filhas: maternidades, narrativas e intergeracionalidade. Rosamaria Giatti Carneiro. <http://lattes.cnpq.br/5760185568410598>
2. Análise discursiva crítica dos currículos acadêmicos sobre pensamento social e político Latino-Americano. Elizabeth del Socorro Ruano Ibarra. <http://lattes.cnpq.br/8022616475428379>
3. Antropologia periférica e grandes projetos de desenvolvimento: A representação etnográfica do povo Cree na antropologia québécoise. Cristhian Teofilo da Silva. <http://lattes.cnpq.br/3919969920731350>
4. Antropologia Quebeçoise e povos indígenas: Etnografia de uma antropologia periférica. Cristhian Teofilo da Silva. <http://lattes.cnpq.br/3919969920731350>
5. Artefatos ou Formas: as coleções de objetos e as categorias da arte nas Américas. Elisa De Souza Martinez. <http://lattes.cnpq.br/3386594078244605>
6. Autoria de mulheres no Pensamento Latino-Americano: legitimidade; intertextualidade e interdiscursividade. Elizabeth del Socorro Ruano Ibarra. <http://lattes.cnpq.br/8022616475428379>
7. Comparative Analysis on International Migration and Displacement in the Americas. Delia Maria Dutra da Silveira Margalef. <http://lattes.cnpq.br/3775750121850265>
8. Consequências da pandemia do Covid-19 para estrangeiros (imigrantes e refugiados), indígenas e pessoas com deficiência: como tornar o sistema de proteção social responsivo a choques. Elaine Moreira. <http://lattes.cnpq.br/9510291380309325>
9. Estudos Interdisciplinares sobre Gênero. Delia Maria Dutra da Silveira Margalef. <http://lattes.cnpq.br/3775750121850265>
10. Etnologia Indígena em Contextos Nacionais: Brasil, Argentina, Canadá e Austrália. Stephen Grant Baines. <http://lattes.cnpq.br/7171052616253604>
11. Inovações e Resistências Jurídicas: entre o gênero e a honra. Lia Zanotta Machado. <http://lattes.cnpq.br/4158314696146985>
12. Observatório dos Direitos e Políticas Indigenistas. Elaine Moreira. <http://lattes.cnpq.br/9510291380309325>
13. ?Perspectivas Transnacionais da América Latina a partir dos Latino Studies nos Estados Unidos?. Lilia Goncalves Magalhaes. <http://lattes.cnpq.br/6161524526844358>
14. Povos Indígenas, Tribunais, prisões, e processos jurídicos e públicos: Canadá ? Brasil. Stephen Grant Baines. <http://lattes.cnpq.br/7171052616253604>
15. Promoção do intercâmbio científico internacional sobre as políticas de ação afirmativa do direito ao ensino superior na América Latina. Elizabeth del Socorro Ruano Ibarra. <http://lattes.cnpq.br/8022616475428379>
16. Proyectos de inversión en nuevas energías renovables y sus efectos sobre comunidades indígenas: estudio de la Nueva Institucionalidad Ambiental y sus brechas en perspectiva de Justicia Ambiental. Juan Jorge Faundes Panafiel. <http://lattes.cnpq.br/5353274300766230>



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-URB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

17. Reconstruindo a vida na fronteira: assistência e atendimento a migrantes e refugiados. Delia Maria Dutra da Silveira Margalef. <http://lattes.cnpq.br/3775750121850265>

18. Rede de Pesquisa em Discurso e Gênero: cartografia para integração Brasil e América Latina. Elizabeth del Socorro Ruano Ibarra. <http://lattes.cnpq.br/8022616475428379>

## **SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICAS NAS AMÉRICAS**

1. Political Radicalisms, Extreme-Right, and Justice System - International Research Collaboratives (IRCs). Camilo Negri. <http://lattes.cnpq.br/0437435862708779>

2. Desenvolvimento e Democracia na América Latina: experiências, mitos e alternativas paradigmáticas. Lilia Goncalves Magalhaes. <http://lattes.cnpq.br/6161524526844358>

3. Narrativas, intergeracionalidade, maternidades e corporalidades. Rosamaria Giatti Carneiro. <http://lattes.cnpq.br/5760185568410598>

4. O ensino das Ciências Sociais na Saúde Coletiva no Brasil e na América Latina. Rosamaria Giatti Carneiro. <http://lattes.cnpq.br/5760185568410598>

5. O impacto das tensões sino-EUA na América do Sul (2000-2020): Um estudo comparado entre Argentina, Brasil e Chile. Pedro Henrique de Moraes Cicero. <http://lattes.cnpq.br/8859880397472253>

6. Pessoas com Deficiência e COVID-19: construção de conhecimento, redes de acompanhamento, cuidado e prevenção. Everton Luis Pereira. <http://lattes.cnpq.br/5197309393076747>

7. Pessoas com deficiência vivendo em acolhimentos institucionais: consequências da COVID-19, autonomia e organização da rede de cuidado. Everton Luis Pereira. <http://lattes.cnpq.br/5197309393076747>

## **SOCIEDADE, INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS NAS AMÉRICAS**

1. A política de transição verde em transporte elétrico e energia no Brasil e no México: Estado, arranjos institucionais e coalizões. Moises Villamil Balestro. <http://lattes.cnpq.br/5043432252216418>

2. Avaliação, Monitoramento e Capacitação no âmbito do PDDE e Ações Agregadas. Moises Villamil Balestro. <http://lattes.cnpq.br/5043432252216418>

3. Deficiência, garantia de direitos e cidadania: políticas públicas e sociedade nas Américas. Everton Luis Pereira. <http://lattes.cnpq.br/5197309393076747>

4. Estudos Comparados de Sociologia Econômica. Moises Villamil Balestro. <http://lattes.cnpq.br/5043432252216418>